

# **GHC-RS** *Técnico em Educação*

# **LÍNGUA PORTUGUESA**

| Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias |
|--|
| Relação entre as ideias. Efeitos de sentido1   |
| Figuras de linguagem3  |
| Recursos de argumentação8  |
| Informações implícitas: pressupostos e subentendidos18   |
| Coesão e coerência textuais. Substituição de palavras e de expressões no texto18                 |
| Léxico: Significação de palavras e expressões no texto   |
| Estrutura e formação de palavras21   |
| Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas24   |
| Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo   |
| Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12)28  |
| Relações entre fonemas e grafias32   |
| Flexões e emprego de classes gramaticais   |
| Vozes verbais e sua conversão44  |
| Concordância nominal e verbal45  |
| Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase)47                    |
| Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos               |
| pronomes relativos51   |
| Pontuação  |
| Exercícios   |
| Gabarito71   |
| OLÍTICA O DÚDLICA O DA CAÚDE   |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DA SAÚDE  |
|  |
| Política Nacional de Atenção Básica aprovada pelo Ministério da Saúde do Brasil. Diretrizes e    |
| Normas para a Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família e o Programa Agentes             |
| Comunitários de Saúde. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria MS número 2.436 de 21               |
| de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão       |
| de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde          |
| (SUS)1   |
| Estatuto da Pessoa Idosa. BRASIL. Lei n° 10.741/2003 - e suas alterações - Dispõe sobre o        |
| Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências  |
| Pacto pela Saúde 2006 e consolidação do SUS. BRASIL. Portaria n° 399/GM/MS, de 22 de             |
| fevereiro de 2006. Divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes  |
| operacionais do referido pacto81   |



BRASIL. Lei no 8069 de 13 de julho de 1990 ......162



| Constituição Federal: Artigos 196, 197, 198, 199 e 200   | aúde<br>do<br>ação        |
|--|---------------------------|
| Lei Orgânica da Saúde e condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Lei nº 8.080 de 19 de setem de 1990 e suas alterações posteriores. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteç recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e do outras providências       | ão e<br>á                 |
| Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e as transferênci intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Lei nº 8.142 de 28 de dezen de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da sa dá outras providências | ias<br>nbro<br>e<br>úde e |
| Exercícios   | .279                      |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  |                           |
| JUNITEUNIEN 103 EST EUN 1003   |                           |
| Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – NOB/RH –SUS  |                           |
| Trabalho em equipe interdisciplinar  |                           |
| Gestão de pessoas em Saúde   |                           |
| Gestão de conflitos e trabalho em equipes  |                           |
| Gestão das competências organizacionais das empresas públicas  | 37                        |
| Democratização das relações de trabalho  | 39                        |
| Indicadores de valorização do trabalho em Saúde  |                           |
| Avaliação de desempenho: concepções, métodos e avaliação de desenvolvimento  |                           |
| Assédios no trabalho: conceitos, tipos e características   |                           |
| Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação   |                           |
| Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano<br>Relações humanizadas no ambiente de trabalho e no processo de ensino e  | 63                        |
| aprendizagem.  |                           |
| Direitos humanos, educação e diversidade   |                           |
| Educação permanente em Saúde   |                           |
| Legislação das Residências Multiprofissionais em Saúde   |                           |
| Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médi   |                           |
| (Resolução 06, de 20 de setembro de 2012 – Conselho Nacional de Educação)  |                           |
| Mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu (Portari Federal  |                           |
| 389, de 23 de março de 2017 – Ministério da Educação)  |                           |
| Exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educaç   | -                         |
| superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensin  |                           |
| (Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006)  |                           |
| Educação à distância   |                           |
| Supervisão educacional   | .106                      |





| Gestão escolar                             | 109 |
|--|-----|
| Acessibilidade e Tecnologias assistidas    | 118 |
| Metodologias ativas                        |     |
| Processos de Aprendizagem                  |     |
| Formação docente                           |     |
| Saúde Suplementar                          |     |
| Parque Tecnológico da Saúde                | 140 |
| Epidemiologia regional brasileira e gaúcha |     |
| Informação em Saúde                        |     |
| Exercícios                                 |     |
| Gabarito                                   |     |







#### Língua Portuguesa

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

#### Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

#### Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

#### Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

#### ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS

Uma boa redação é dividida em ideias relacionadas entre si ajustadas a uma ideia central que norteia todo o pensamento do texto. Um dos maiores problemas nas redações é estruturar as ideias para fazer com que o leitor entenda o que foi dito no texto. Fazer uma estrutura no texto para poder guiar o seu pensamento e o do leitor.





#### Políticas Públicas da Saúde

#### Política Nacional de Atenção Básica

Transcorridos 27 anos desde a promulgação das Leis nº 8.080 e nº 8.142, de 1990, é possível dizer que, mesmo com dificuldades e lacunas, foram as políticas direcionadas para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil que mais favoreceram a implantação dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Expressas por meio de documentos específicos, as Políticas Nacionais de Atenção Básica (PNAB) tiveram papel fundamental nesse processo, permitindo inflexões importantes, principalmente no modelo de atenção e na gestão do trabalho em saúde nos municípios. Isso ocorreu de modo articulado à introdução dos mecanismos de financiamento que desempenharam papel indutor na sua adoção como eixo estruturante da organização das ações e serviços de saúde.

Em setembro de 2017, foi publicada uma nova PNAB3, que suscitou a crítica de organizações historicamente vinculadas à defesa do SUS, como a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes) e a Escola Nacional de Saúde Pública (Ensp). Em nota conjunta, as três instituições denunciaram, entre outras coisas, a revogação da prioridade dada à Estratégia Saúde da Família (ESF) na organização do SUS com a provável perda de recursos para outras configurações da Atenção Básica (AB), em um contexto de retração do financiamento da saúde. Demonstraram preocupação com retrocessos em relação à construção de uma APS integral, que vinha direcionando o modelo de AB baseado na ESF

Este artigo teve como objetivo analisar as alterações nas diretrizes da AB promovidas no texto da PNAB 2017, tomando como parâmetros a PNAB 2011 e os princípios da universalidade e da integralidade da atenção à saúde, na perspectiva de uma APS forte e de uma rede integrada de atenção à saúde no SUS. Os temas analisados foram: a cobertura; a posição relativa da ESF; a configuração das equipes; e a organização dos serviços.

Inicialmente, foram identificados alguns marcos instituintes da AB no Brasil e suas contribuições para a configuração do SUS. Na sequência, procurou-se situar o contexto de formulação dessa nova política e discutir prováveis riscos e retrocessos das alterações propostas para o SUS.

# Apontamentos sobre a trajetória da política de Atenção Básica no Brasil

Em 1994, a criação do Programa Saúde da Família (PSF) permitiu ampliar a cobertura em saúde, em um movimento inicialmente voltado apenas para a parte da população brasileira em situação social mais vulnerável. Configurou-se um modo de compor a equipe e de organizar o processo de trabalho, com base territorial e responsabilidade sanitária, referências sustentadas pelas sucessivas políticas.





## Conhecimentos específicos

## APRESENTAÇÃO DA TERCEIRA VERSÃO

Nos últimos anos, mais precisamente na última década, os atores sociais envolvidos com as questões de saúde no Brasil vêm desenvolvendo um processo de ampla participação da sociedade na definição das políticas para o setor, no sentido de reorganizar as ações e serviços de saúde, na busca de assegurar a cobertura universal e equânime da promoção, da proteção e da recuperação da saúde da população brasileira. Deste modo, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS (NOB/RH-SUS) constitui-se em mais um dos instrumentos produzidos a partir da participação da sociedade organizada, para a consolidação do Sistema Único de Saúde, recolocando a importância do trabalho para o sistema, a necessidade da valorização profissional na implantação dos modelos assistenciais e a regulação das relações de trabalho no setor saúde.

A decisão do Conselho Nacional de Saúde de organizar a Oficina de Recursos Humanos para o SUS, partiu da necessidade de sistematizar o acúmulo de produções e experiências dos órgãos gestores e das instâncias de controle social do SUS, nas tentativas de se definirem mecanismos e instrumentos mais adequados para a gestão do trabalho no SUS, apresentando uma possibilidade mais efetiva e operacional.

Neste sentido, ressaltamos a edição da Portaria GM830, de 20 de junho de 1990, do Ministério da Saúde, que constituiu Comissão Especial para Planos de Carreira, Cargos e Salários para o Sistema Único de Saúde; a Resolução de número 12, aprovada na reunião ordinária dos dias 2 e 3 de outubro de 1991, do Conselho Nacional de Saúde, que estabeleceu "Orientações gerais para o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os Estados, Municípios e Distrito Federal"; os relatórios das Conferências Nacionais de Saúde e de Recursos Humanos para o SUS; os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e pela Mesa Nacional de Negociação do SUS que, de algum modo, influenciaram na implementação de políticas de recursos humanos em experiências isoladas, mas que não se efetivaram como política nacional para a gestão do trabalho no SUS.

A decisão de elaborar os "Princípios e Diretrizes para uma Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS" foi tomada entre a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e a Mesa Nacional de Negociação do SUS, baseadas em deliberação da X Conferência Nacional de Saúde, pela demonstração da efetividade e unificação normativa dos procedimentos de gestão, no processo de descentralização da gestão do sistema, através do instrumento Norma Operacional Básica - NOB.

Em 1998, elaborou-se uma primeira versão preliminar do documento "Princípios e Diretrizes para a NOB/RH-SUS", que foi divulgada, pelo CNS em novembro do mesmo ano (1ª edição) após ser colocada em discussão entre vários especialistas convidados pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS, na "Oficina Nacional de Trabalho sobre Recursos Humanos para o SUS", que aconteceu em Goiânia, nos dias 16 e 17/11/98.

A segunda versão, publicada em maio/2000 (2ª edição), foi o resultado deste processo. Ou seja, da soma do produto do trabalho das Comissões do Conselho Nacional de Saúde com a contribuição dos convidados para a Oficina Nacional de Recursos Humanos, realizada em Goiânia.

Este documento contém um título que trata da "Fundamentação" para o estabelecimento de princípios e diretrizes para uma NOB/RH-SUS e um segundo título que trata dos "Conceitos Básicos" nela existentes.

O terceiro título, "A Gestão do Trabalho no SUS", como especificado no sumário, inclui itens que, normalmente, representam os principais problemas em relação à gestão do trabalho no dia a dia da gestão do sistema.

Reservamos um título especialmente para tratar do "Desenvolvimento do Trabalhador para o SUS", considerado como uma questão estratégica para a Gestão do Trabalho.

"A Saúde Ocupacional do Trabalhador do SUS" foi entendida como uma questão de extrema importância, considerando-se a falta de regulamentação existente até hoje sobre o tema. O quinto título tem essa finalidade.